



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

DECRETO Nº 5.001 DE 03 DE MAIO DE 2021

**Dispõe sobre o Tombamento do Arquivo do
Jornal Alto São Francisco e dá outras
providências**

O Prefeito Municipal de Piumhi/MG, em conformidade com os fins estabelecidos nas Leis Municipais nº 2.486 de 16 de julho de 2020 e nº. 2.533 de 07 de abril de 2021 que estabelecem as normas de proteção do patrimônio cultural deste município e o procedimento de Tombamento,

DECRETA

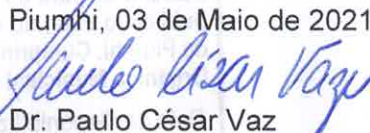
Art.1º Fica decretado o tombamento do "**Arquivo do jornal Alto S. Francisco**", localizado à localizado à Rua Benedito Valadares, 125, sala 07, Centro, Piumhi, Minas Gerais por seu valor histórico, bibliográfico e cultural.

Art.2º Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pelas Leis Municipais nº 2.486 de 16 de julho de 2020 e nº. 2.533 de 07 de abril de 2021, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi deste município e aprovação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.

Art.3º O "**Arquivo do jornal Alto S. Francisco**" ficará também sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas no Processo de Tombamento.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 03 de Maio de 2021.


Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL